



**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº **044** /2014-SEC

Expediente nº 4748239/2013

O Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás em substituição, no uso de suas atribuições legais.

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de selos do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Jussara/GO, relacionados à f. 3, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, **27** de **01** de 2014.

Desembargador **LUÍZ EDUARDO DE SOUSA**
Corregedor-Geral da Justiça em substituição

avnc01/R/C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Jussara – Estado de Goiás



1º TABELIONATO DE NOTAS E REG. DE IMÓVEIS

Avenida José Bonifácio, nº 162-B, Centro

Fone-Fax: 062-3373-1508

FRANCISCO BENTO SOBRINHO

Notário e Registrador

Marco Túlio Bento e Silva, Maria Madalena de Souza e Antonio Leite Vilela Júnior
Escreventes e Sub Oficiais

ANEXO:

RELAÇÃO DOS SELOS INUTILIZADOS, DA SERVENTIA 0488, QUE SERÃO INCINERADOS APÓS A DEVIDA AUTORIZAÇÃO:

SELOS DO TIPO AUTENTICAÇÃO, fabricado pela empresa THOMAS GREG & SONS da numeração 53501 até a numeração 54500.

SELOS DO TIPO CERTIDÃO/TRASLADO, fabricado pela empresa THOMAS GREG & SONS da numeração 12687 até a numeração 13800.

SELOS DO TIPO RECONHECIMENTO DE FIRMA, fabricado pela empresa THOMAS GREG & SONS da numeração 59330 até a numeração 60000.

SELOS DO TIPO PADRÃO, fabricado pela empresa THOMAS GREG & SONS da numeração 18520 até a numeração 21000.

SELOS DO TIPO ISENTO, fabricado pela empresa THOMAS GREG & SONS da numeração 3465 até a numeração 3900.